



EMEF “ZENÍLIA VARZEM RIBEIRO”

Rua Floriano Santana, Nº 420, Bairro São Pedro – Barra do Riacho/ Aracruz-ES.

emefzenilia@edu.pma.es.gov.br

Tel.: (27) 3111-6354

TERMO DE ABERTURA

Certifico que este livro possui 99 (noventa e nove) folhas, numeradas sequencialmente de 1 (um) a 99 (noventa e nove), as quais serão utilizadas exclusivamente para os registros das Atas da Consulta Pública destinada à escolha do (a) Diretor(a) Escolar da EMEF “ZENÍLIA VARZEM RIBEIRO”. Todas as ocorrências, decisões e procedimentos relativo ao processo, serão aqui devidamente registrados.

Aracruz, 13 de novembro de 2025.

Samara Nieiro Mandelli

Samara Nieiro Mandelli
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Floriano Santana, Nº 420, Bairro São Pedro – Barra do Riacho/ Aracruz-ES.
emefzenilia@edu.pma.es.gov.br
Tel.: (27) 3111-6354



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003400350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Scanned with
 CamScanner

Nos dias 13 de novembro de 2025, o diretor Marcelo Zopelari compõe a comissão eleitoral da CGD - Comissão de Gestão Democrática N° 03/2025.

Durante disso, alguns funcionários se manifestaram para compor a comissão eleitoral dessa instituição de ensino. Em seguida, foi criado um grupo de WhatsApp com tais membros. Ficando decidido por meio de enquete a seguinte composição da comissão eleitoral.

1. Representantes dos Professores, Titular: Somara Nino Mandelli, suplente: Alessandra Ribeiro de Almeida Araújo. 2. Representantes dos Estudantes maiores de 12 anos, titulares: Douglas dos Anjos Lopes, suplente: Diogo dos Santos Vitorino.

3. Representantes de Pais, Titular: Priscila Borges do Nascimento Leal.

4. Representantes dos Servidores da Escola, Titular: Iberonira Pessarre de Silva, suplente: Daniely Conceição dos Santos.

5. Representantes do Conselho de Escola, Titular: Daíani Galocha da Silva, suplente: Marcio Rodrigues Caliman Júnior.

Com relação aos representantes de estudantes foi realizada votação entre as turmas de 5º ano, os quais os diretores maiores, ou igual ou idade de 12 anos manifestaram interesse em fazer parte da comissão. Após votação ficou definido um representante para cada turma, sendo Titular o que obteve maior quantidade de voto. Nos 21 dias de novembro de 2025, conforme orientações foi feito no Instagram o bilhete informando sobre o período eleitoral de diretor escolar, conforme a lei municipal N° 4.821/2025. Que aconteceu: Em 12/11/2025 das 06:15 min às 17:00 horas. No bilhete também havia orientações para que a família cadastrasse entre os dias 24/11 à 27/11 um representante da família, caso não possa comparecer no dia de votação. Tal bilhete também foi entregue e colado no quadro de todos os alunos do matutino e vespertino. No dia 28 de novembro de 2025, a comissão eleitoral publicou nos grupos de WhatsApp das turmas da escola sobre a consulta pública para o processo de escolha dos diretores escolares. Em 10 de dezembro de 2025 a comissão eleitoral enviou bilhete (foto copia) no agendamento



dos estudantes do instituto e respetivo, bem como nos grupos de WhatsApp das famílias. Tal bilhete se refere ao comité para a reunião e apresentação de chaves ámico assinado pelo professor (processo) de eleição de director(a) e vice-director(a) escolar. A reunião ocorreu no dia 11 de dezembro às 18h30min naquela perspetiva. No encontro, estiveram presentes o candidato Marcelo Zopeloni Mironde e a vice-directora Zildete Rio Monte Dias, membros da comissão eleitoral Somara Niero Mandelli, Daiane Zopeloni de Silva e Daniely Conceição dos Santos. Durante a reunião compreenderam 5 pessoas representando as famílias. No quinta-feira (10/12/2025) o director Marcelo Zopeloni Mironde foi removido de todos os grupos de WhatsApp de escola, conforme orientação no Regimento interno.

No dia 11 de dezembro de 2025 foi enviado bilhete pelos estudantes sobre as eleições para o dia de votação, talis como horário das 06:15 às 17:00 horas, necessidade de trazer documentos com foto. Nesse mesmo dia a comissão eleitoral organizou a exposição votação, tendo este o nome de Apóstolo Salles. Foram confeccionados os crochés e impresso os cédulas para votação. As cédulas foram corridas e scindidas conforme bilhetes. Além no dia 11 de dezembro de 2025 a comissão eleitoral enviou o cadastro da vice-directora para o email da comissão de gestão democrática. Em 28 de novembro de 2025 foi enviado formulários para o CGD (relação de pais, relação de alunos, relação de funcionários e formulários de candidatos).

No dia 12 de dezembro de 2025 às 06:15min iniciou-se a eleição/votação. No entanto, os membros da comissão se reagruparam para estar no salão de votação. Além disso, a fiscal de fiscalizadora presente durante todo período de votação. Algumas intervenções durante esse dia podem citar:

- A eleição deixou de constar no bilhete de cadastro, não havendo necessária adicionar seu nome e documento manualmente.
- O aluno Pietro do 5º ano do instituto por ter idade igual ou superior a 12 anos, não é um estudante votante. No entanto, seu seu nome na lista de relação de alunos, mas não seu



seu nome na lista de votantes de reunião de pais.

As 17:00 horas foi encerrado a votação. Na oportunidade estavam todos os membros da comissão eleitoral, salvo a Priscila Borges que chegou no final da apuração. Além disso, os candidatos Marcelo e Zildete também estavam presentes. A votação terminou por volta das 19:00 horas ficando assim definido:

- Número de cédulas: 192.
- Votos válidos: 107.
- Votos brancos: 84.
- Votos nulos: 1.

Ficando assim, definido que Marcelo Zopeloni mirante foi reeleito preliminarmente acompanhado do vice - diretora Zildete Rio Moete Dias.

Serão seguidos os seguintes documentos:

- Todos os listas com assinaturas dos votantes;
- Todos os cédulas utilizados pelos votantes;
- Todos os cédulas assinados que não foram utilizados;

Em seguida o boletim de urna e a ATA de votação foram preenchidos e assinados por todos presentes. Depois foram encaminhados para o email para a comissão de gestão democrática.

Os documentos foram juntado com a urna encaminhado para a SEMED.

Vale ressaltar que no sexto - feira dia (12/12/2025) por volta das 10h39 minutos a comissão eleitoral recebeu e teve ciência de uma nota de rádio que este circulante nos grupos de WhatsApp na comunidade de Barra do Piocho. No dia 13 de dezembro de 2025 receberam prints comprometedores. No dia 15 de dezembro de 2025 a comissão teve ciência e encaminhou um documento de PDF intitulado como "Nota de rádio parte II. Diante de tais fatos e acontecimentos, a comissão eleitoral encaminha todos os documentos via email da comissão de gestão democrática para ciência e análise, conforme na reunião dessa mesma comissão.



REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ELEITORAL – CE:**COMISSÃO ELEITORAL****REGIMENTO INTERNO****CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA ORGANIZAÇÃO**

EMEF ZENILIA VARZEM RIBEIRO
 CNPJ 11.418.775/0001-02
 Rua Floriano Santana 420 - Bairro São Pedro
 Barra do Riacho - Aracruz - ES - CEP 29197-520
 Ato de Criação: Lei nº 1991 de 12/05/1991
 E-mail: emefzenilia@edu.pma.es.gov.br
 Telefone: (27) 3111-6354

Art. 1º. A Comissão Eleitoral – CE é composta por 5 membros, dos seguintes segmentos:

- I. um representante dos professores, escolhidos pelo seu segmento;
- II. um representante dos estudantes eleitos pelo seu segmento, entre aqueles com 12 (doze) anos ou mais;
- III. um representante de pais, mães ou responsáveis, escolhidos pelo seu segmento;
- IV. um representante dos demais servidores da escola, escolhido pelo segmento;
- V. um representante do Conselho Escolar, escolhido entre seus membros.

§ 1º Para cada representante será escolhido um suplente, que participará das reuniões com direito a voz e somente com direito a voto na ausência do titular.

§ 2º Não poderão representar os professores na CE, o professor que concorrer a função de diretor e vice-diretor, quando houver, seus cônjuges e parentes até segundo grau, bem como aqueles que exerçam funções administrativas que configurem conflito de interesse, durante o processo eleitoral.

§ 3º O Presidente da CE será escolhido entre seus membros na primeira reunião da Comissão.

Art. 2º. O Presidente da Comissão de Seleção da Unidade de Ensino sorteará na presença dos candidatos ou seus representantes, um número para cada candidato, a fim de facilitar o voto do eleitor.

§ 1º A sinalização em frente ao nome do candidato na cédula será considerada como voto válido.

§ 2º A CE divulgará o número do candidato inscrito junto à Comunidade Escolar e afixará cartaz com o nome e número dos candidatos em local visível no dia da votação.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Eleitoral - CE:

- I. Organizar e acompanhar o processo de Consulta Pública, a partir da homologação das inscrições dos candidatos até a apuração e divulgação dos resultados;
- II. Elaborar e aprovar o seu regimento interno em conformidade com o modelo encaminhado pela CGD;
- III. Divulgar na Unidade de Ensino a lista das inscrições homologadas pela CGD;
- IV. Realizar o cadastramento dos votantes de acordo com o calendário próprio;
- V. Promover debates a fim de tornar pública a proposta de plano de gestão dos candidatos;
- VI. Designar e credenciar os membros das mesas receptoras e apuradoras antes do dia da votação;
- VII. Assinar e carimbar todas as a cédulas de votação com o nome da Unidade de Ensino conforme orientações da Resolução CMEA nº 11/2025;
- VIII. Garantir a participação de votantes com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015;
- IX. Resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante o período de campanha, os trabalhos de votação, a contagem e a apuração, obedecendo às normas do processo de escolha dos Diretores Escolares, podendo esta decisão ser submetida com recurso para a CGD;
- X. Encaminhar a CGD, imediatamente após o término do processo de Consulta Pública, as urnas com os respectivos boletins de apuração, respectivas atas e cédulas utilizadas na votação;
- XI. Organizar em arquivo específico, todas as Atas de reuniões com registro do processo de Consulta Pública e lista de presença.



CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º. A Comissão Eleitoral – CE se reunirá sempre que houver convocação realizada pelo Presidente.

Art. 7º. A CE funcionará com a presença de pelo menos 03 (três) dos seus membros, deliberando com a maioria simples.

§ 1º A ausência de alguma representação não impedirá o funcionamento da CE.

§ 2º Nas reuniões poderá ser tolerado o limite máximo de 15 minutos, para seu início.

§ 3º Poderão ser convocadas reuniões extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, ou por maioria absoluta dos integrantes.

Art. 8º. O meio de comunicação oficial das matérias poderá ser deliberado pela CE, obedecendo aos seguintes meios:

- I. Por via e-mail institucional da Unidade de Ensino;
- II. Apresentação em Plenário da CE;
- III. Formulário específico criado pela CE ou pela CGD.

Art. 9º. As deliberações da CE constarão sempre do livro Atas das respectivas reuniões, as quais serão apreciadas para aprovação e assinatura, inclusive assinatura digital.

Art.10. Nas reuniões serão obedecidos os seguintes procedimentos:

- I. Abertura da sessão e leitura da Ata ou registro;
- II. Comunicações, quanto for o caso;
- III. Apreciação da matéria de acordo com a pauta da reunião;
- IV. Encerramento.

Art.11. Todo parecer e deliberação deverá estar fundamentado na Lei Municipal nº 4.821/2025 e Resolução CMEA nº 11/2025.

Art.12. O apoio à CE será exercido pelo corpo técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Aracruz, Conselho Municipal de Educação e Comissão de Gestão Democrática, a serem encaminhados ao setor jurídico da Semed para consulta da legalidade dos procedimentos.

Art.13. Os casos não previstos neste Regimento serão decididos pelo Plenário da CE.

Art.14. O presente regimento interno entrará em vigor na data de sua aprovação, pela CE.

Aracruz, 25 de Novembro de 2025.

Samaro Nilia Mandelli

Presidente da Comissão Eleitoral – CE

EMEF ZENILIA VARZEM RIBEIRO
CNPJ 11.418.775/0001-03
Rua Horácio Santana 420 - Bairro São Pedro
Barra do Riacho - Aracruz - ES - CEP 29.197-539
Ato de Criação: Lei nº 1991 de 12/05/1997
E-mail: emefzenilia@edu.pma.es.gov.br
Telefone: (27) 3111-6354



COMISSÃO ELEITORAL

1. Representantes dos Professores

| Titular | E-mail de contato | Telefone |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Samara Nieiro Mandelli | samarmandelli@gmail.com | (27) 995150325 |
| Suplente | E-mail de contato | Telefone |
| Alessandra Ribeiro de Azevedo Araújo | lele-ra@hotmail.com | 2797710257 |

2. Representantes dos Estudantes maiores de 12 anos

| Titular | E-mail de contato | Telefone |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Douglas dos Anjos Lopes | | |
| Suplente | E-mail de contato | Telefone |
| Dieferson dos Santos Vitorino | | |

3. Representantes de Pais

| Titular | E-mail de contato | Telefone |
|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Driziane Gomes da Silva | drizy.40@gmail.com | 27 99816-5240 |
| Suplente | E-mail de contato | Telefone |
| Priscila Borges do Nascimento Leal | priscilaborgesleal@gmail.com | 27 99508-5340 |

4. Representantes dos Servidores da Escola

| Titular | E-mail de contato | Telefone |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Iderlonica Pissarra da Silva | iderlonicapissarrakevin@gmail.com | (27) 99529-0858 |
| Suplente | E-mail de contato | Telefone |
| Daniély Conceição dos Santos | danydiulyan@gmail.com | (27) 995107953 |

5. Representantes do Conselho de Escola

| Titular | E-mail de contato | Telefone |
|---------------------------------|----------------------------|-----------------|
| Daiani Galacha da Silva | daianegalacha@gmail.com | (27) 997519713 |
| Suplente | E-mail de contato | Telefone |
| Marcio Rodrigues caliman Júnior | Marcio.calimanjr@gmail.com | (27) 99781-1717 |

Aracruz, 24 de novembro de 2025 *ZENILIA VARZEM RIBEIRO*

CNPJ 01.418.775/0001-02

Rua Horiano Santana 420 - Bairro São Domingos

Aracruz - ES - CEP 29.300-000

Ato de Criação: Lei nº 1991 de 12/03/2003

E-mail: EMEF.ZENILIA@edu.pma.es.br



ATA Nº 01 /2025

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Escola

Zenília Vargem Ribeiro, localizada à Rua Floriano Santana, número 420, no Bairro Barra do Riachão na cidade de Aracruz, às 17:00 horas, reuniu-se, após término da eleição, a

Comissão Eleitoral, instituída para conduzir a Consulta Pública de escolha do Diretor desta Unidade de

Ensino para o mandato de 2026-2028, acompanhada dos fiscais

Monaliza Rabelo Tavares Priscila Borges Leal
Daniely Conceição dos Santos e demais presentes para apurar os votos. De

imediato, procedeu-se à apuração, sendo que de 579 eleitores aptos a votarem, compareceram 192

eleitores, que representa 33% dos votantes cadastrados. Foram computados 107 votos válidos,

84 votos brancos, e 01 votos nulos. Após apuração, obtivemos o seguinte resultado: o(a)

Candidato(a) Marcelo Zopelari Miranda obteve 107 votos, equivalente a 55.7% dos votos válidos. O(a) Candidato(a) Não se aplica obteve

— votos, equivalente a — % dos votos válidos. O(a) Candidato(a) — obteve — votos, equivalente a — % dos votos

válidos. Diante da apuração, fica evidente a eleição do(a) Candidato(a)

Marcelo Zopelari Miranda para Diretor desta Unidade de Ensino. Nada mais havendo a constar eu, Samara N. Mandelli, Presidente da Comissão

Eleitoral desta Unidade de Ensino, lavro a presente Ata que, depois de lida, vai por mim assinada juntamente com os demais presentes, membros da comissão, fiscais e candidatos.

Priscila Borges Leal
Daniely Conceição dos Santos
Alessandra R. A. Araújo
Monaliza Rabelo T. Carvalho
Priscila Gomes da Silva
Marcius R. Calmon Jr

Marcelo Zopelari Miranda
Samara N. Mandelli
Samara N. Mandelli
Berlônica Pissarra da Silva
Samara N. Mandelli

Aracruz, 12 de dezembro de 2025.



BOLETIM DE URNA

Número da Urna: 01

> Unidade de Ensino: EMEF "Zenília Varzem Ribeiro"

> Número de Cédulas: 192

Votos Válidos: 107

Votos Brancos: 84

Votos Nulos: 01

> Candidato Diretor: Marcelo Zopelari Miranda e Vice-Diretora: Zildete Pio Morete Dias

Marcelo Zopelari Miranda, Zildete Pio Morete Dias

Quant. de votos:

107

> Comissão Eleitoral - Apuradores:

Samara Nieiro Mandelli

(Samara Nieiro Mandelli)

Daiani Galacha da Silva

(Daiani Galacha da Silva)

Daniely Conceição dos Santos

(Daniely Conceição dos Santos)

Marcio Rodrigues Caliman Jr

(Marcio Rodrigues caliman Júnior)

Alessandra Ribeiro de Azevedo Araújo

(Alessandra Ribeiro de Azevedo Araújo)

Priscila Borges do Nascimento Leal

(Priscila Borges do Nascimento Leal)

Driziane Gomes da Silva

(Driziane Gomes da Silva)

Iderlonica Pissarra da Silva

(Iderlonica Pissarra da Silva)

Aracruz, 12 de Dezembro de 2025.



EMEF “ZENÍLIA VARZEM RIBEIRO”

Rua Floriano Santana, Nº 420, Bairro São Pedro – Barra do Riacho/ Aracruz-ES.

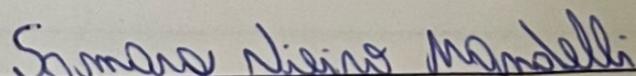
emefzenilia@edu.pma.es.gov.br

Tel.: (27) 3111-6354

TERMO DE ENCERRAMENTO

Certifico que este livro possui 99 (noventa e nove) folhas, numeradas sequencialmente de 1 (um) a 99 (noventa e nove), as quais foram utilizadas exclusivamente para os registros das Atas da Consulta Pública destinada à escolha do(a) Diretor(a) Escolar da EMEF “Zenília Varzem Ribeiro”, no período de 13/11/2025 a 15/12/2025. Todas as ocorrências, decisões e procedimentos relativo ao processo, foram aqui devidamente registrados pela Comissão Eleitoral.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.



Samara Nieiro Mandelli
Presidente da Comissão Eleitoral

